

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**1. Identificação da Unidade Requisitante****Órgão:** PREFEITURA DE ARACRUZ

Unidade requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR

Responsável pela demanda: Luciana Araújo

Cargo/Função: Gerente de Cultura

Matrícula: 42553

Data de Preenchimento: 14/09/2026

2. Justificativa da Necessidade

A contratação pretendida mostra-se necessária para viabilizar a realização do Dia das Crianças, promovido pelo Município de Aracruz, prevista para o dia 11 de outubro de 2026, mediante a disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e itens correlatos de apoio à programação, proporcionando estrutura adequada de lazer, recreação e entretenimento ao público participante.

A demanda compreende a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e itens correlatos, bem como o fornecimento de insumos, monitores, operadores e demais serviços acessórios necessários à adequada execução das atividades previstas para o evento, conforme as características de cada item.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de solução, mediante a realização de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, observados os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Os quantitativos foram definidos de acordo com a programação prevista para o evento e correspondem aos itens necessários para assegurar estrutura recreativa diversificada e adequada ao público estimado.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a execução regular da programação do Dia das Crianças, oferecendo atividades recreativas compatíveis com a finalidade do evento, contribuindo para a adequada organização da ação promovida pelo Município e atendendo ao interesse público.

Considerando a proximidade da data prevista para realização do evento, a instrução da contratação deverá ocorrer de forma tempestiva, de modo a possibilitar a conclusão das etapas administrativas necessárias à contratação e a mobilização, pela futura contratada, dos equipamentos, materiais, insumos e profissionais necessários à execução dos serviços.

3. A Despesa, objeto da contratação, está prevista no Plano Anual de Contratação?☐ SIM☒ NÃO**Caso a resposta seja NÃO ou a informação esteja pendente:**

Conforme consulta realizada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Aracruz, disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não consta, até o



momento, previsão específica para a presente contratação.

Embora a demanda não conste atualmente do PCA 2026, a contratação mostra-se necessária para o atendimento de programação específica do Município, qual seja, a realização do Dia das Crianças em 11/10/2026. Dessa forma, considerando a superveniência da necessidade e a necessidade de adequação do planejamento às demandas efetivamente identificadas pela Administração, o objeto deverá ser submetido à atualização do PCA, mediante inclusão/ajuste da respectiva demanda, na forma e pelos procedimentos estabelecidos na regulamentação municipal aplicável.

O registro da atualização do PCA deverá ser providenciado pela unidade competente e juntado aos autos, de modo a assegurar a coerência entre o planejamento anual e a contratação pretendida, sem prejuízo do prosseguimento das demais etapas da instrução processual, quando juridicamente cabível.

4. Grau de Prioridade da Aquisição ou Contratação

Grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

Justificativa da classificação:

A contratação apresenta alta prioridade em razão da data previamente estabelecida para a realização do Dia das Crianças, prevista para 11 de outubro de 2026, e da necessidade de assegurar tempo hábil para a formalização da contratação e para a mobilização dos equipamentos e recursos necessários à execução.

A não disponibilização dos equipamentos e serviços recreativos pretendidos poderá comprometer a programação planejada para o evento, reduzindo sua capacidade de atendimento ao público e prejudicando a execução da ação conforme planejada.

Assim, a prioridade elevada decorre da necessidade de conclusão tempestiva da instrução e das providências administrativas, considerando a proximidade da data do evento e a necessidade de garantir a disponibilidade dos equipamentos, materiais, insumos e profissionais necessários à execução.

5. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e itens correlatos de apoio à realização do Dia das Crianças, promovido pelo Município de Aracruz, incluindo, conforme a natureza de cada item, transporte, montagem, desmontagem, monitoramento/operação, fornecimento de insumos e demais serviços acessórios necessários à adequada execução do objeto.

6. Quantitativo Necessário

Descrição e quantitativo			
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO



01	UN	01	Corrida maluca, medindo aproximadamente 3,0m x 1,0m ou superior, atendendo às condições de segurança, com monitor e duração mínima de 3 horas. Certificação, laudo ou documento de segurança quando aplicável.
02	UN	01	Guerra do cotonete, com 2 lugares, capacidade aproximada de 200kg, medindo aproximadamente 5,0m x 5,0m, com monitor e duração mínima de 3 horas. Certificação, laudo ou documento de segurança quando aplicável.
03	UN	02	Tobogã inflável gigante, dimensões mínimas aproximadas de 5,60m x 7,80m x 11,0m, capacidade aproximada de 300kg, incluindo montagem, desmontagem e duração mínima de 3 horas. Certificação, laudo ou documento de segurança quando aplicável.
04	UN	01	Tombo legal, dimensões mínimas aproximadas de 2,0m x 2,0m x 1,90m, capacidade aproximada de 90kg, incluindo montagem, desmontagem e monitor. Certificação, laudo ou documento de segurança quando aplicável.
05	UN	01	Mult Park 6 em 1, dimensões mínimas aproximadas de 7,0m x 4,0m, capacidade aproximada de 200kg, contendo atrações integradas como boi, escalada, pula-pula e boneco, incluindo montagem, desmontagem, monitor e duração mínima de 3 horas. Certificação, laudo ou documento de segurança quando aplicável.
06	UN	04	Máquina de algodão doce, com fornecimento dos materiais necessários, preparo no local, palitos adequados, preparador/operador e atendimento durante o período do evento, para público estimado de até 500 pessoas, com duração mínima de 3 horas.
07	UN	04	Máquina de pipoca elétrica ou equivalente, com estrutura adequada à manipulação de alimentos, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários, preparo no local, preparador/operador e atendimento durante o período do evento, para público estimado de até 500 pessoas, com duração mínima de 3 horas.
08	UN	3.000	Picolé de frutas, mínimo aproximado de 63g, sabores diversos, acondicionado adequadamente, próprio para consumo, com fornecimento conforme demanda e observância das condições sanitárias, de transporte e conservação aplicáveis.
09	UN	01	Patrulha Canina Mult Park 6 em 1 ou equivalente temático, dimensões mínimas aproximadas de 8,0m x 8,0m, capacidade aproximada de 400kg, contendo João Bobo, escalada, pula-pula, túnel de fita, personagem e boneco, incluindo montagem, desmontagem, monitor e duração mínima de 3 horas. Certificação, laudo ou documento de segurança quando aplicável.
10	UN	01	Aventura Safari, medidas aproximadas de 5m x 4m, contendo escorregador, piscina de bolinhas, pula-pula, personagens, João Bobo e túnel, incluindo montagem, desmontagem, monitor e duração mínima de 3 horas.
11	UN	01	Chute o Gol inflável, medindo aproximadamente 3m x 3m ou superior, incluindo montagem, desmontagem, monitor e duração mínima de 3 horas.

Observação:

Os quantitativos acima correspondem à demanda identificada para a programação do Dia das Crianças, prevista para 11 de outubro de 2026.

A contratação ficará condicionada à conclusão da instrução processual, à demonstração da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, à disponibilidade orçamentária e financeira, à comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação necessários e ao atendimento dos demais requisitos legais e administrativos aplicáveis à contratação direta.

7. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

A contratação deverá estar concluída, preferencialmente, até 05 de outubro de 2026, de modo a assegurar tempo hábil para a formalização da contratação e para a mobilização dos equipamentos, materiais, insumos e pessoal necessários à execução dos serviços durante o





evento previsto para 11 de outubro de 2026.

A definição do prazo considera a proximidade da data do evento e a necessidade de que a futura contratada disponha dos equipamentos, operadores, monitores, preparadores e demais recursos necessários para a execução integral dos itens contratados.

A conclusão tempestiva da contratação também permitirá a emissão dos instrumentos necessários à execução dos serviços, observados os requisitos legais, administrativos e orçamentários aplicáveis à contratação direta.

8. Vinculação ou Dependência com Outros Processos

Não existe, no momento, vinculação ou dependência com outros processos administrativos que condicione ou impeça a presente contratação.

A contratação será instruída em processo administrativo próprio, observando-se os documentos e etapas necessários à contratação direta por dispensa de licitação, inclusive estimativa da despesa, pesquisa de preços, análise da solução, definição das condições de execução, verificação da disponibilidade orçamentária, habilitação e qualificação da futura contratada e demais requisitos previstos na legislação aplicável.

Aracruz/ES, 17 de setembro de 2026.

LUCIANA ARAÚJO

Gerente de Cultura

Mat. 42.553





ANEXO ÚNICO

Sistema de Versionamento, Controle Documental e Histórico de Alterações

Este Documento de Formalização da Demanda- DFD, integra o sistema institucional de padronização documental. Cada revisão deverá receber identificação da versão, data de aprovação e registro das alterações realizadas.

As alterações deverão ser formalizadas em processo administrativo específico, acompanhadas de justificativa técnica e jurídica. As versões substituídas permanecerão arquivadas para fins de rastreabilidade, auditoria, controle interno e fiscalização.

Somente a versão oficialmente disponibilizada pela Secretaria Municipal de Gestão e pela Secretaria Municipal de Saúde será considerada válida para utilização.

ATO DE APROVAÇÃO: PORTARIA CONJUNTA SEMGE/SEMSA Nº 002, DE 10/07/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/07/2026

VERSÃO: 001.00

SITUAÇÃO: Vigente

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Gestão

NATUREZA: Ato administrativo normativo interno, de caráter regulamentar, orientador e padronizador dos procedimentos administrativos.

HISTÓRICO DA VERSÃO: 001.00 – 03/09/2026 – Emissão inicial deste DFD para formalização da demanda de eventual adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2026, destinada ao atendimento da programação do Dia das Crianças.

FINALIDADE: Uniformizar procedimentos, estabelecer modelos obrigatórios, definir regras de elaboração, revisão, versionamento e utilização das minutas padronizadas, promovendo segurança jurídica, eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360034003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciana Araujo** em **17/09/2026 09:23**

Checksum: **E802E8B286712E51039CBA04045290D9D7323965112465F0A1A35E09C803A968**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100360034003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.